



## DECRETO Nº 019/2024

Aposenta voluntariamente por Idade e Tempo de Contribuição, a servidora **SONIA MARIA CALEGARI MARQUES**.

A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE **UMUARAMA - PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

### DECRETA:

**Art.1º** Fica aposentada a pedido, a partir de 02 de maio de 2024, voluntariamente por idade e tempo de contribuição, a servidora **SONIA MARIA CALEGARI MARQUES**., portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.355.300-3/SSP-PR, inscrita no CPF nº 665.914.739-04, nomeada em 16 de março de 2009, pelo Regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do processo n.º 037/2024, conforme estabelece o Artigo 192, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c Artigo 40, §1º, III, "a" da Constituição Federal.

**Art. 2º** A Servidora perceberá proventos integrais de inatividade, equivalentes a 100% (cem por cento) correspondente à média aritmética simples das 80% (oitenta por cento) maiores remunerações de todo o período contributivo, conforme artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/2004, no valor de R\$ 4.231,15 (Quatro mil duzentos e trinta e um reais e quinze centavos) mensais, totalizando o valor de R\$ 50.773,80 (Cinquenta mil setecentos e setenta e três reais e oitenta centavos) anuais, sem paridade, índice do regime geral da previdência social.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 27 de abril de 2024.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**DENISE CONSTANCE DA SILVA FREITAS**  
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 28 / maio / 20 24  
DE N.º 13.002  
UMUARAMA 28 / 05 / 20 24  
Imu  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS